



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (20/04/2022), às 09:30 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 - Centro, nesta cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeados pela Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2022 para decisão quanto a habilitação da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Após diligências realizadas em face da documentação apresentada pela empresa à título de qualificação econômica e financeira, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Secretária de Assuntos Jurídicos do Município e, ainda, CONSIDERANDO o Parecer Contábil emitido pelo Secretário de Contabilidade do Município, a comissão permanente de licitações decide por **HABILITAR** a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, em razão da compatibilidade entre os documentos apresentados pela empresa e os critérios previstos no edital de licitação, inexistindo qualquer motivo que possa causar sua inabilitação.

Desta forma, restam habilitadas para a segunda fase do presente certame as empresas **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ZAGONEL S.A e TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**

As empresas serão intimadas por meio de publicação realizada através do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Beatriz Tavares Messias, membro da Comissão Municipal de Licitações, digitei a presente ata que, depois de lida e achada conforme em todos seus termos, segue assinada por todos os presentes.

Helineide S. de O. Esteves

Presidente

Beatriz Tavares Messias

Membro

Dalma Romualdo da Silveira

Membro